



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

5ª Reunião Ordinária do ano de 2022

Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau

| IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO | | |
|--------------------------|-----|------------------|
| 04/11/2022 | 09h | Videoconferência |

| MEMBROS | NATUREZA | FORMA DE PROVIMENTO |
|---|------------|--|
| Des. João Benedito da Silva | Presidente | Eleito pelos membros |
| Servidor Newton Leal Costa Filho | Titular | Eleição direta |
| Juiz Manuel Maria Antunes de Melo | Titular | Eleição direta |
| Servidor João Ramalho Alves da Silva | Titular | Indicação das entidades dos servidores(as) |
| Servidor Edson Roque Brandão | Titular | Eleição direta |
| Servidora Ana Valdete Nunes Bezerra | Titular | Indicação Direção Fórum Cível |
| Juíza Fernanda de Araújo Paz | Titular | Eleição Direta |
| Juiz Pedro Davi Alves de Vasconcelos (substituindo José Ferreira Ramos Júnior) | Suplente | Indicação do Tribunal Pleno |

| PAUTA |
|---|
| 1) Tema sobre progressão e promoção funcional – GEACO, ESMA e DIJUR; 2) Deliberação PA 2022098108 (PAI); 3) Análise e deliberação PA 2022067996 (Cartório Virtual); 4) Nova composição – biênio 23/24; 5) Deliberações. |

| DEBATES |
|--|
| No dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09 horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), para a realização da quinta reunião ordinária do ano vigente. Presentes os membros que figuram na lista de composição, às fls. 01, bem como os seguintes convidados: Thiago Bruno, Diretoria Jurídica (DIJUR); Claudio Cavalcanti, Supervisor da Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento (GEACO); Júlio Paiva, Gerente de Sistemas (GESIS) e Cândida Carolina Nascimento de Souza, representante da Escola Superior da Magistratura (ESMA). Justificadas as ausências dos seguintes membros: juiz José Ferreira Ramos Júnior, que estava representado pelo suplente, juiz Pedro Davi Alves de Vasconcelos; juiz Fábio José de Oliveira Araújo, em preparativo para a Correição na Capital; servidor Fernando Antério Fernandes, em preparativo para a Correição na Capital; Idris Brito Vilarim de Souza Neves, que pediu exoneração, pois tomou posse no Tribunal de Justiça de Pernambuco; e juiz Edivan Rodrigues Alexandre. O ex-servidor, Idris Brito Vilarim de Souza Neves, ingressou na reunião a fim de agradecer e se despedir de todos os membros, tendo o Des. João Benedito da Silva, elogiado a grande contribuição dele neste Comitê, e nas demais áreas do TJPB, bem como desejou sucesso no novo cargo. Em seguida, o Presidente do |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Comitê, Desembargador João Benedito da Silva, abriu a reunião cumprimentando a todos(as) e passou a palavra para a Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, Ana Caroline, a fim de que conduzisse a reunião. Após a apresentação da pauta, iniciou-se o ponto um: **1) Tema sobre progressão e promoção funcional: convidados – GEACO, ESMA e DIJUR:** Claudio, Supervisor da GEACO, iniciou sua exposição explicando que no passado, em relação à contagem de tempo de efetivo exercício dos(as) servidores(as), realmente havia problema quanto a um dia nessa contagem, mas que isso já foi corrigido. Em relação à avaliação de desempenho, disse que não coincide com o biênio de efetivo exercício, pois o Ato da Presidência nº 105/14 diz que o(a) servidor(a) tem que apresentar as avaliações dos dois anos anteriores para a movimentação na classe. Hoje, é o servidor(a) que busca a avaliação e faz o pedido através de um ADM, mas já existe um Documento de Oficialização da Demanda - DOD, na DITEC, que visa desenvolver um sistema de movimentação funcional. Como proposta inicial, no mês de janeiro todos(as) servidores(as) serão avaliados. A partir do mês de janeiro, ou a GEACO ou a ESMA, vão disparar o processo de movimentação, que será automatizado. Informou que a DIGEP está elaborando minuta a ser apresentada à Presidência, que vai estabelecer uma nova sistemática em relação aos critérios de avaliação de desempenho do(a) servidor(a) e informou que seria interessante passar também por este Comitê para ajudar no processo de construção. Porém, está aguardando o inventário que a GEPRO está fazendo nas macrodiretorias. Com a palavra, Thiago, Diretor Jurídico, disse que não pode haver divergência de entendimento na contagem de tempo, e que precisa de instrumentos que tragam segurança jurídica para todos, mencionando que o art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro prevê a possibilidade de Súmulas Administrativas. Com base nesta informação, propôs uma reunião entre Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP e Diretoria Jurídica - DIJUR, para deliberar sobre criação das Súmulas e para traçar o melhor caminho para o caso. Cândida, representante da ESMA, falou sobre as dúvidas que chegam à ESMA sobre cursos feitos em outras instituições públicas anterior à nova Resolução do TJPB, que alterou o art. 9º da Resolução TJPB nº 17/14, e que ampliou o rol de instituições que oferecem cursos válidos para a movimentação. Ela frisou que somente serão considerados os cursos feitos em outras instituições públicas, após a publicação da nova Resolução TJPB nº 24/22, que foi em junho do corrente ano. Júlio Paiva, Gerência de Sistemas, falou que a implantação do novo Sistema, após o fechamento da minuta de Resolução, que deverá ter a participação da DITEC, GEPRO, DIGEP e ESMA para sua elaboração, muitos problemas apresentados serão sanados. Aberta a palavra, o membro Edson também sugeriu que pudesse ser feita alguma alteração no ponto, em relação à falta justificada e falta injustificada. Claudio informou que esse ponto será levado para discussão, a fim de avaliar como poderá ser aperfeiçoado. Ana Valdete se posicionou no sentido de incentivar a formação e qualificação do(a) servidor(a) de forma mais ampliada e distribuída pelos anos, desde o momento do ingresso no TJPB, e não somente para o biênio anterior à sua promoção de classe, exemplificando que se permanecer neste formato, o(a) servidor(a) irá se inscrever em qualquer curso, apenas para alcançar a pontuação necessária, sem valorizar o processo de formação. Newton solicitou que seja encaminhada a minuta de Resolução que será elaborada, não somente para os órgãos competentes, mas para o Comitê de Priorização também. Concluído o primeiro ponto, o Des. João agradeceu aos convidados(as) e informou que eles(as) já estariam liberados(as) da reunião. Assim, iniciou-se o ponto: **2) Deliberação PA 2022098108 (PAI):** Thiago, DIJUR, desculpou-se pela demora na tramitação processual, e justificou que a demora se deu em virtude do excesso de processos que a DIJUR recebe mensalmente, cerca de 1000 processos da área jurídica e 500 da área administrativa. Informou sobre o PA que trata da Paralisação de 2018, dizendo que o parecer da DIJUR avaliou se haveria óbice legal ou não para a compensação dos dias de paralisação. Citou o Tema de Repercussão Geral de nº 531, que não veda a compensação. Contudo, o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça é no sentido de que essa compensação é discricionária, e depende da conveniência e oportunidade da Administração, não cabendo à DIJUR fazer juízo de valor. Sobre o PA 2022098108 (PAI), disse que é um processo de bastante relevância para o TJPB, diante das peculiaridades existentes. Inclusive, disse que se destaca no ponto de vista



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

humanitário, pois seria muito importante para os(as) servidores(as). Porém, o PA foi encaminhado à DIJUR para analisar se é possível criar indenização sob a ótica jurídico-legal, não tendo sido analisado o mérito do PAI. Informou que de acordo com os precedentes do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria e do Supremo Tribunal Federal, não é possível deflagrar essa propositura. No parecer acostado aos autos, apresentou precedente deste ano, 2022, que veda essa propositura por parte dos Tribunais, após eles analisarem Resoluções de Roraima, Tocantins e Amapá, que se assemelham ao que foi proposto no TJPB. A Ministra Corregedora daquele momento, Maria Tereza, após decisão monocrática, e com mesmo entendimento do colegiado, refutou essa possibilidade, pois houve alegação de que ofende princípios da moralidade e eficiência, conforme art. 37, da Constituição Federal, bem como seria uma medida antieconômica, pois o Tribunal teria que fazer novas contratações para suprir as pessoas. Prosseguindo, Thiago disse que a decisão não é imutável e o entendimento de hoje pode não ser o de amanhã, haja vista os diferentes entendimentos e as mudanças na gestão que ocorrem a cada dois anos. Ele sugeriu que, no futuro, essa proposta possa ser apresentada ao CNJ, pormenorizando as particularidades do TJPB, bem como demonstrando que é de grande valia tanto para o TJPB quanto para seu quadro funcional. Assim, a deflagração da minuta de Resolução e seu anteprojeto legislativo poderia ser decisão para o futuro, após expressa autorização do CNJ. Com isso, o Des. João disse que o PA será arquivado neste momento, com possibilidade de reabertura no futuro, para reexame pela nova composição do CNJ. Na sequência, iniciou-se o ponto: **3) Análise e deliberação PA 2022067996 (Cartório Virtual):** O Des. João sugeriu que esse ponto seja apreciado em momento oportuno, quer seja em reunião ordinária ou extraordinária, pois requer uma pauta exclusiva para deliberar sobre a minuta de Resolução do Cartório Virtual, bem como sobre as indagações propostas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Euler Jansen, tudo acostado no citado PA. Em seguida, passou-se para o ponto: **4) Nova composição – biênio 23/24:** Ana Caroline falou sobre o lançamento do Edital e informou que o membro Newton trouxe uma interpretação do Edital sobre a questão das duas vagas constantes no item 4.1, entendendo ele que da maneira exposta, haveria apenas 01 (um) voto por eleitor(a), e a quantidade de votos é que definiria os(as) eleitos(as) para as duas vagas. Após discussão, o Des. João disse que será categorizado como vaga de titular 01 e vaga de titular 02, para que possa haver votações distintas para ambas, caso a DITEC consiga, em tempo hábil, realizar o ajuste necessário. O juiz Manuel Maria solicitou que ficasse registrado que está de acordo com a proposta feita pelo membro Newton. Os membros Ramalho e Edson também registraram apoio à proposta, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, Ana Caroline apresentou o número de inscritos e, como havia pouco candidato até aquele momento, o membro Ramalho solicitou elastecer o prazo final para a inscrição da candidatura, tendo o Des. João sugerido a prorrogação do prazo até o dia 10 de novembro do corrente ano, com a aprovação de todos os membros. Retomada a palavra por Ana Caroline, ela informou que esta é a última reunião do ano porque o mandato da atual composição, irá se encerrar no dia 31 de dezembro. A partir de janeiro será uma nova composição, a qual será designada até o último dia útil deste ano, a partir dos resultados das eleições diretas, indicações da Presidência e escolhas do Tribunal Pleno. Com a palavra, o Presidente do Comitê, Des. João Benedito, agradeceu o empenho e a participação de todos(as) e fez menção em estar feliz por finalizar o biênio. Acrescentou que os debates ocorridos neste Comitê sempre fluíram de forma salutar e no clima de convivência respeitosa. Concluiu a reunião de trabalho deste Comitê ressaltando o aprendizado que os debates proporcionam, bem como suas respectivas produções, que são sempre voltadas para o crescimento da Justiça paraibana, desejando que o seu sucessor possa ter sucesso no seu labor. Após, abriu a palavra aos membros, a fim de que eles(as) pudessem tecer suas observações. Ramalho parabenizou a todos(as), na pessoa do Des. João, ressaltando sua condução neste Comitê. Acrescentou que os Comitês descentralizam as decisões e aprimoram a Gestão, em prol dos(as) jurisdicionados(as). Disse, também, que este Comitê é um exemplo de efetiva participação nas normas que regulamentam o andamento do judiciário e que se sentia orgulhoso porque todos os membros tiveram participação equitativa, isonômica e democrática, tanto em suas concordâncias como nas discordâncias. Com a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

palavra, Newton iniciou agradecendo a todos(as) e disse que pela primeira vez, através da condução do Comitê pelo Des. João, foi permitido um ambiente democrático, em que os servidores(as) participaram com efetividade, além do fato de que os requerimentos propostos e os temas sensíveis à Administração, eram sempre olhados de forma técnica, e não corporativa, prevalecendo o ambiente democrático. Edson solicitou o andamento do processo que trata dos estudos orçamentários que possam dar elementos ao futuro Presidente do TJPB, e completou sua fala agradecendo ao Des. João e aos demais membros, endossando a palavra de Ramalho no sentido de manter o espírito democrático de direito, desejando saúde e sucesso a todos(as). O juiz Manuel Maria agradeceu a compreensão do Des. João Benedito e desejou votos de sucesso, bem como agradeceu a todos(as) membros. Falou sobre a preocupação quando voltar a discussão sobre a minuta do Cartório Virtual, a fim de que não nasça com os problemas que ocorrem atualmente nos cartórios, e que estão sendo identificados com a Unificação dos Cartórios Cíveis da Capital. Completou dizendo que já fez contato com duas magistradas, a fim de que elas pensem na possibilidade de efetuarem suas inscrições para suas candidaturas no Comitê de Priorização. Pedindo a palavra, Newton lembrou que há uma pendência para o próximo biênio, sugerindo que seja criado um grupo de trabalho para tratar especificamente da questão da reforma do PCCR, ou por remuneração ou por subsídio, considerando as perdas salariais dos últimos cinco anos. Porém, somente iniciar com o grupo, após ajustar o PCCR e poder trabalhar em cima do Plano ajustado. Por fim, não tendo mais nada a tratar, o Presidente do Comitê, Des. João, solicitou que os membros ainda não se retirassem do grupo criado no WhatsApp, pelo menos até os próximos membros assumirem, desejando um final de ano abençoado a todos(as).

5) Deliberações:

- 1) Reunião a ser definida, após a oficialização dos novos membros que comporão o biênio 2023/2024.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Presidente do Comitê, com apoio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

Desembargador João Benedito da Silva
Presidente do Comitê